

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Em setembro, o recuo havia sido de 0,6%. Ou seja, o dobro

Sob efeito do juro alto, economia brasileira recua 0,3% em outubro

A economia brasileira recuou 0,3% em outubro na comparação com setembro. O resultado é o segundo mês consecutivo com queda na atividade econômica. Em setembro, o recuo havia sido de 0,6%.

A explicação da perda de fôlego está no patamar elevado da taxa de juros, que serve como um freio na economia.

Já na comparação com outubro de 2024, houve expansão de 1% no Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

No trimestre móvel terminado em outubro, houve crescimento de 1,5% em comparação com o mesmo trimestre de 2024. No acumulado de 12 meses, o PIB brasileiro avança 2,3%.

Monitor do PIB

Os dados fazem parte do Monitor do PIB, estudo mensal elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgado na terça-feira (16). De acordo com a economista Juliana Trece, responsável pelo levantamento, a perda de fôlego na economia é "muito influenciada pelo patamar elevado da taxa de juros". A taxa básica de juros no país, a Selic, está em 15% ao ano, maior patamar desde julho de 2006, quando estava em 15,25%.

Fecap



Expectativa é de que o BC come a reduzir os juros

Selic a 15% ao ano

A Selic é fixada pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), que defende o nível elevado como forma de combater inflação, que só voltou ao limite da meta do governo em novembro. A taxa de juros alta encarece toda a cadeia de crédito e desestimula o investimento, o que tende a diminuir a procura por bens e serviços, de forma a frear a alta de preços. O efeito colateral é o enfriamento da atividade econômica, com menos força para geração de emprego e renda. O comportamento do PIB pode ser medido pela ótica da demanda (quem está gastando) ou da produção (quem produziu).

Produção e demanda

"Pela ótica da produção, o desempenho da agropecuária e da indústria ajuda a explicar a queda na atividade econômica", explica Juliana Trece, e complementa: "Já pela demanda, os investimentos e o consumo do governo contribuíram negativamente para o resultado", completa. Na comparação do trimestre móvel terminado em outubro com o mesmo período do ano passado, o consumo das famílias cresceu 0,5%.

Benefícios fiscais podem chegar ao consumidor

Lista do Fisco agora abrange 173 benefícios, incluindo PIS/Pasep, Cofins e IRPJ

Por Martha Imenes

As médias e grandes empresas devem declarar mais incentivos tributários ao Fisco a partir deste mês. A Receita Federal ampliou para 173 o número de benefícios fiscais que precisam ser informados na Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi) a partir de 1º de janeiro de 2026.

A declaração contemplava 88 benefícios. Agora, o número sobe para 173 benefícios. Com a nova regra, 85 benefícios fiscais passam a integrar a declaração.

"A instrução normativa 2.294/2025 abrange uma ampla gama de incentivos fiscais a diversos produtos que, em seu anexo, apresenta a lista completa dos produtos beneficiados e os respectivos incentivos", alerta Houseman Fernandes, da ACL Assessoria Contábil, na Asa Sul, em Brasília.

O contador João Henrique Guedes, também da ACL Contabilidade, explica que a instrução normativa terá mais impacto para as empresas do lucro real e presumido, não chegará direta e imediatamente para o consumidor final. "Mas se o incentivo for repassado ao consumidor, pode ser que haja um impacto positivo na ponta", finaliza.

PIS/Pasep e Cofins

A maior parte dos novos itens incluídos está relacionada ao Programa de Integração Social (PIS), ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), além de incentivos vinculados ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Mais transparéncia

Segundo a Receita Federal, a ampliação da Dirbi tem como objetivo fortalecer o controle, a transparéncia e a gestão dos benefícios fiscais e dos regimes especiais de tributação. Em nota, o órgão afirmou que as informações declaradas são essenciais para o aperfeiçoamento das políticas públicas e o acompanhamento do gasto tributário.

No caso dos tributos sobre o faturamento, como PIS e Cofins, a inclusão dos novos benefícios também busca facilitar a apuração dos valores informados pelos contribuintes, a partir do cruzamento de dados com a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições).

A norma publicada também promove ajustes para adequação à Lei 14.973/2024, que definiu regras de transição para a reoneração da folha de pagamento. A lei manteve a desoneração da folha para empresas de 17 setores até o fim de 2024, com retomada gradual da tributação entre 2025 e 2027.

De acordo com a Receita Federal, foram entregues até 14 de dezembro mais de 2,1 milhões de declarações da Dirbi, com valores superiores a R\$ 600 bilhões informados pelas empresas.

Criada no ano passado, a Dirbi deve ser enviada até o dia 20 do segundo mês seguinte ao período de apuração. Dessa forma, os incentivos referentes a outubro devem ser informados até 20 de dezembro.

A ampliação da declaração faz parte do esforço do Fisco para ampliar a governança sobre os benefícios tributários, considerados uma das principais fontes de renúncia fiscal no país.



Dimin...
a pri...
pacie...
O cânc...

Em caso...

Lembre...
paciente...
para...